



PORTARIA nº 004/2019

Nomear funcionários
responsáveis pela concessão e
assinatura das diárias.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006,

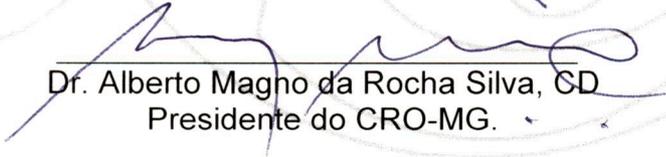
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o empregado Paulo Afonso Sandy, matrícula funcional nº. 247, como responsável pela assinatura e concessão das diárias regulamentadas na Decisão nº. 001/2019.

Artigo 2º – Na ausência do responsável pela assinatura e concessão das diárias, o funcionário será substituído pelo funcionário Gustavo Dias Temponi de Sá, matrícula funcional nº. 206, que será responsável pelos mesmos atos até o retorno do titular.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria 088/2018.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG.